REQUERIMENTO PARA REGISTRO DE AGROINDÚSTRIA DE PEQUENO PORTE

Assinale uma das opções a seguir:

☐ Este é o contato inicial para abertura de processo junto ao Siapp.

☐ Já possuo processo aberto junto ao Siapp. (Processo n° _____).

Atenção! Para registro no Siapp, o estabelecimento deverá atender os seguintes requisitos:

1 - Ser de propriedade, arrendamento ou posse de produtores rurais ou equivalentes, localizados em zona rural, na forma individual ou coletiva;(1)

2 – Destinado exclusivamente ao processamento de produtos de origem animal;

3 - Possuir área construída não superior a 200m^2 (duzentos metros quadrados);(2)

4 - Utilizar mão de obra familiar, sendo permitido a contratação de até 5 empregados não familiares.

(1) Poderão ser registrados estabelecimentos localizados em áreas urbanas ou suburbanas cujos produtos tenham características tradicionais, culturais ou regionais e que utilizem matérias-primas produzidas na região.

(2) Não serão considerados os vestiários, os sanitários, os escritórios, a área de descanso, a área de circulação externa, a área de projeção de cobertura da recepção e expedição, a área de lavagem externa de veículos, o refeitório etc.

Ao Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo

Gerência de Agroindústria de Pequeno Porte - Geapp

Eu,_____, CPF_____, RG_____, responsável pelo estabelecimento denominado _____, localizado em (rua, nº, bairro, município) _____ _____, CNPJ (se pessoa jurídica) _____, I.E./Inscrição de produtor rural nº_____, solicito registro do referido estabelecimento no Serviço de Inspeção Agroindustrial de Pequeno Porte – Siapp/Idaf.

Categoria do estabelecimento:

☐ Carne e derivados

☐ Leite e derivados

☐ Ovos e derivados

☐ Pescado e derivados

☐ Produtos de abelhas e derivados

Produtos a serem fabricados:

_____

_____

_____

_____

_____

AÇÃO REQUERIDA:

FASE I ☐ **Vistoria prévia de terreno** (Aprovação do local para a construção de novo estabelecimento)

☐ **Vistoria prévia de estabelecimento** (Aprovação de estrutura já construída).

FASE II ☐ **Análise de projeto: inicial** (Aprovação da planta a ser construída ou adaptada para a obtenção do registro).

FASE III ☐ **Vistoria final de estabelecimento** (Verificação final dos requisitos das instalações para obtenção do registro).

DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS, DE ACORDO COM A AÇÃO REQUERIDA:

Vistoria prévia de terreno ou de estabelecimento

☐ Comprovante de pagamento da taxa de Vistoria Prévia, conforme a ação requerida (DUA);

☐ Cópia dos documentos pessoais (CPF e RG);

☐ Cópia do CNPJ (no caso de firma constituída);

☐ Cópia do contrato ou estatuto social da empresa, registrado em órgão competente (no caso de firma constituída);

☐ Cópia do cadastro de contribuinte do ICMS OU da inscrição de produtor rural na Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz);

☐ Cópia do comprovante de titularidade do imóvel [(4)];

☐ No caso de imóvel em área rural, apresentar Cópia do CCIR (Certificado de Cadastro de Imóvel Rural);

☐ No caso de imóvel em área urbana, apresentar cópia do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano);

☐ DAP Jurídica (para agroindústrias na forma coletiva);

☐Croqui ou planta de situação do terreno (escala 1:500), indicando a localização do estabelecimento, as estradas de acesso, os cursos d'água e demais estruturas existentes na propriedade.

☐ Croqui ou planta baixa do estabelecimento já existente, na escala de 1:100 (apenas para vistoria prévia de estabelecimento);

☐ Memorial descritivo do projeto (apenas para vistoria prévia de estabelecimento. Modelo disponível no site do Idaf/Siapp);

☐ Memorial descritivo da produção (apenas para vistoria prévia de estabelecimento. Modelo disponível no site do Idaf/Siapp); e

☐Procuração para representar o requerente junto ao Idaf (quando aplicável).

[(4)] Deverá ser apresentada escritura pública registrada em cartório – quando o proprietário do imóvel for o requerente – ou escritura pública registrada em cartório acrescida de contrato de locação, comodato e/ou arrendamento – quando o requerente não for o proprietário do imóvel. O documento de titularidade do imóvel deve possuir até 5 anos da data de emissão. Na ausência de escritura pública, mediante análise, o Siapp poderá aceitar outros documentos para fim de comprovação da propriedade do imóvel.

Análise de Projeto: inicial

☐ Comprovante de pagamento da taxa de Análise de Projeto: inicial (DUA);

☐ Planta baixa ou croqui das instalações que se pretende construir (escala de 1:100), demonstrando a metragem das salas, a localização dos equipamentos, os ralos, os pontos de água/vapor, as janelas, as portas, além de identificar os setores e o fluxo de produção;

☐ Memorial descritivo do projeto (caso não tenha sido apresentado na fase anterior ou em caso de atualização da versão já apresentada. Modelo no site do Idaf/Siapp); e

☐ Memorial descritivo da produção (caso não tenha sido apresentado na fase anterior ou em caso de atualização da versão já apresentada. Modelo no site do Idaf/Siapp).

Vistoria final de estabelecimento

☐ Comprovante de pagamento da taxa de Vistoria Final (DUA).

Endereço para correspondência (rua, nº, CEP, bairro, município):_____

_____,

Telefones para contato (DDD): _____,

E-mail: _____.

Local e data:	Assinatura do proprietário ou representante legal: